CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N._____99_____/2021

O abaixo assinado, Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, **Thiago Oliveira Malagoli**, vem nos termos regimentais, depois de aprovado em plenário, requerer ao Sr. Prefeito Municipal, ***que seja viabilizado o Programa "Medicamento em Casa", na cidade de Patrocínio.***

JUSTIFICATIVA

Considerando que este é um programa já existente no Ministério da Saúde e que foi repaginado em resultado do Covid 19.

Considerando que o atual objetivo do programa é retirar das filas pessoas do grupo de risco da covid-19 e evitar aglomeração, na tentativa de preservar a saúde desses pacientes. Além das pessoas portadoras de asma ou de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), também, passam a ser beneficiados, pacientes com hepatite B, osteoporose e dislipidemia. Uma equipe deverá ficar responsável por ligar para esses pacientes informando a data da entrega do medicamento.

Considerando que para essa ampliação do serviço, o Programa original deverá ser implementado de forma a atender população específica, preconizado pelo Programa.

Assim sendo, apresentamos esta importante Indicação, certos de poder contar com o apoio e anuência dos Nobres companheiros e companheiras desta Casa legislativa.

Patrocínio(MG), Sala de sessões, 02 de janeiro de 2021.

Thiago Malagoli
Vereador do Município de Patrocínio - DEM

Câmara Municipal de Patrocínio
Protocolado em __/__/__
Às _____ horas.
Protocolo nº _____
Por: _____